PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 012-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, da **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** e suas alterações posteriores, da **Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação,** a ser conduzido pelo Leiloeiro **Alexandro Lacerda, sob a matricula 103, JUCERJA**,, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **08 de julho de 2025,** a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: **www.aplleiloes.com.br**.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado no BR 116, KM 71 - Teresópolis/RJ, ao lado da Polícia Rodoviária Federal, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site http://www.aplleiloes.com.br;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de

acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 04 e 07 de julho de 2025, das 09h às 16h:

• APL TERESÓPOLIS: BR 116, KM 71 - Teresópolis/RJ, ao lado da Polícia Rodoviária Federal.

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante

legal ;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS12/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS12/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob

pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambienta em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao

recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante

transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	**PESO (KG)**	**QUANTIDADE**	**PESO TOTAL (KG)**
MOTOS E SIMILARES	**90**	**41**	**3.690**
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	**600**	**44**	**26.400**
SEMI-REBOQUE	**200**	**02**	**400**
TOTAL		**87**	**30.490**

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS12-25	1000	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809003249	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1001	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809003317	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1002	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809003271	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1003	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809003240	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1004	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	809003367	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1005	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTOCICLETA	809003190	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1006	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	809003230	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1007	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	809003323	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1008	HONDA/CB250F TWISTER C S	MOTOCICLETA	809003357	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1009	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	806140613	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1010	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	806140704	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1011	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809003247	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1012	HONDA/CBX 200 STRADA	MOTOCICLETA	806140502	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1013	YAMAHA XTZ	MOTOCICLETA	802720618	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1014	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	806140437	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1015	HONDA/XL 250 R	MOTOCICLETA	806140535	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1016	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	809003304	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1017	HONDA	MOTOCICLETA	802720613	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1018	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	809003295	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1019	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809003270	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1020	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809003368	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1021	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	809003226	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1022	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	809003201	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1023	HONDA/CG 125 TODAY	MOTOCICLETA	809003311	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1024	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	809003204	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1025	YAMAHA/DT 180	MOTOCICLETA	809003209	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1026	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	809003242	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1027	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	806140562	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1028	MOTO 50 CC	MOTOCICLETA	802720619	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1029	YAMAHA/FZ25 FAZER	MOTOCICLETA	809003366	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1030	HONDA/BIZ	MOTOCICLETA	806140600	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1031	YAMAHA/FAZER YS250	MOTOCICLETA	809003263	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1032	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	806140606	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1033	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTOCICLETA	802720616	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1034	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809003309	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1035	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	809003286	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1036	HONDA/BIZ 125 ES	MOTOCICLETA	809003360	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1037	KASINSKI/SOFT	MOTOCICLETA	806140534	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1038	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	809003276	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1039	HONDA/BIZ 125 KS	MOTOCICLETA	809003282	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1040	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809003238	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1041	VW/GOL SERIE OURO 2000	AUTOMOVEL	809003410	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1042	GM/CHEVETTE SE	AUTOMOVEL	809003182	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1043	KOMBI	AUTOMOVEL	802720631	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1044	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	AUTOMOVEL	806140643	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APBLBSUCATAS12-25	1045	VW/SAVEIRO 1.8	AUTOMOVEL	809003377	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1046	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	809003395	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1047	VW/SANTANA SPORT	AUTOMOVEL	806140484	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1048	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMOVEL	806140662	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1049	VW/GOL 1000I	AUTOMOVEL	809003418	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1050	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	AUTOMOVEL	806140641	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1051	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	809003408	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1052	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	802720622	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1053	TOYOTA/COROLLA S18VVT	AUTOMOVEL	806140636	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1054	MMC/LANCER 2.0 CVT	AUTOMOVEL	806140528	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1055	FIAT/UNO MILLE	AUTOMOVEL	806140639	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1056	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMOVEL	809003421	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1057	FIAT/UNO MILLE SX	AUTOMOVEL	802780042	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1058	VW/GOL 1000I	AUTOMOVEL	806140645	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1059	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	AUTOMOVEL	806140486	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1060	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	809003407	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1061	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMOVEL	802720632	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1062	I/CITROEN XSARA BKGLX16I	AUTOMOVEL	806140644	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1063	GM/CELTA 2P LIFE	AUTOMOVEL	809003345	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1064	GM/CHEVETTE DL	AUTOMOVEL	809003178	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1065	VW/GOL CLI	AUTOMOVEL	809003416	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1066	VW/KOMBI	AUTOMOVEL	806140467	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1067	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	802720629	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1068	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMOVEL	806140642	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1069	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	809003423	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1070	VW/GOL CLI	AUTOMOVEL	809003394	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1071	FIAT/TEMPRA HLX 16V	AUTOMOVEL	806140637	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1072	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	806140660	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1073	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	809003419	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1074	FORD/COURIER	AUTOMOVEL	806140664	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1075	VW/GOL MI	AUTOMOVEL	809003409	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1076	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	AUTOMOVEL	806140640	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1077	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	AUTOMOVEL	806140652	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1078	FIAT/PALIO ELX	AUTOMOVEL	809003415	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1079	VOLKSWAGEN/SANTANA	AUTOMOVEL	806140633	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1080	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	AUTOMOVEL	806140638	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1081	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	809003412	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1082	FIAT/UNO S	AUTOMOVEL	802780041	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1083	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL	802720623	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1084	VW/GOL 1000	AUTOMOVEL	809003404	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1085	TRAILER	SEMI REBOQUE	806140514	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS12-25	1086	TRAILER	SEMI REBOQUE	806140516	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA